

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2019

ATA N.º 10 – 2019

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD), com a presença do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, dando a conhecer alguma da sua atividade que considerou mais relevante: -----

- Que esteve presente nas Conferências Smart Cities. Apontou terem sido feitas apresentações muito interessantes contudo mais direcionadas a pequenas cidades, não tanto ao encontro da realidade da Vila de Oleiros.-----

- Que tinha decorrido mais uma reunião da Comissão de Toponímia. Prestou informações sobre o trabalho realizado, referindo que na próxima reunião de Executivo seria levada uma proposta a fim de assumir encargos com as placas de toponímicas, bem como a denominação de arruamentos no Concelho. -----

- Que tinha sido transmitida a reportagem de Ana Leal, sobre a recusa de indemnização do Governo Português à família de Avelino Ferreira, funcionário da Câmara Municipal que faleceu em missão pública de combate a um incêndio florestal. O **Sr. Presidente da Câmara** acrescentou que aguardava desenvolvimento, daquele assunto, em Assembleia da República. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu que esse era um passo obrigatório a ser dado, naquele caso. O

assunto foi posteriormente discutido pelo Executivo, sendo de opinião unânime que a indemnização atribuída às famílias das vítimas dos grandes incêndios de 2017, deveria ser também atribuída à família de Avelino Mateus. -----

- Que os Presidentes das Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB estiveram na Lourinhã, para uma reunião com o Presidente da Câmara daquele Concelho, com intuito de tratar assuntos relacionados com o edifício da Colónia Balnear na Praia da Areia Branca. -----

----- De seguida, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, no convívio anual do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Pisoria. -----

- Que tinha sido outorgada a escritura de um prédio urbano e rústico, no passado dia vinte de maio. Posteriormente o Executivo abordou assuntos relacionados com aquisições e/ou permutas de terrenos, em Oleiros, com vista a melhoramentos e requalificação da malha urbana em Oleiros. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** que destacou da sua atividade mais relevante: -----

- Que tinha decorrido o primeiro Festival de Música do Pinhal, uma iniciativa desenvolvida em cinco Freguesias do Concelho, enquadrada no projeto Beira Baixa Cultural. Acrescentou ter sido uma atividade cofinanciada a cem por cento pelo projeto acima mencionado. Apontou ainda a dinâmica implementada com a realização de workshops de percussão e sopro, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, levados a cabo por artistas/músicos de renome, proporcionando momentos de lazer muito interessantes e com relevante adesão. -----

- Que esteve numa reunião na Associação de Municípios Natureza e Tejo. -----

- Que também participou numa reunião na Naturtejo. Referiu que, no momento, a Naturtejo tinha duas candidaturas aprovadas. Uma no âmbito do Provere INature a executar durante 2019/21, com cerca de quarenta e cinco mil euros/ano, a atribuir a cada Município incluído no Geopark Naturtejo. Outro projeto aprovado e relativo à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, com cerca de trezentos e trinta mil euros para implementar nos referidos Municípios. ---

- Que tinha estado na ESART - Escola Superior de Artes Aplicadas, em representação da Câmara Municipal, na apresentação do projeto do Museu da Montanha, no dia anterior. -----

- Que a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, no âmbito

de um Provere tinha apresentado uma candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, para um investimento a recair sobre Álvaro. Nesse sentido foi solicitado à Câmara Municipal que manifestasse o seu interesse num projeto a desenvolver em Álvaro, tendo sido posteriormente sugerido um Museu de Arte Sacra, sabendo-se da existência de obra relacionadas na Freguesia. No seguimento de assuntos relativos a projetos quer estes tenham sido objeto de candidaturas aprovadas a fundos comunitários, ou apenas procedimentos da Câmara Municipal, o **Sr. Vereador Paulo** destacou o imenso trabalho existente no Gabinete Técnico Local, apontado a necessidade de contratualizar exteriormente, uma vez que alguns procedimentos tinham prazos a cumprir e decorriam de apoios comunitários. Prosseguiu desta vez para deixar uma nota sobre publicidade. Informou que estava a prever uma verba de cerca de vinte e cinco mil euros para aquele efeito. O **Sr. Vereador José Alípio** considerou ser um valor razoável, para publicidade. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para referir que os Boletins Municipais e as Agendas Culturais certamente não estariam ali refletidos, que, pelo valor apontado, estariam contemplados noutros procedimentos. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que o valor estimado era apenas para publicidade/divulgação, os Boletins Municipais e as Agendas Culturais não estavam englobados naquela verba anteriormente referida. -----

----- De seguida, usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para referir estar plenamente de acordo em que se contratualizasse apoio externo ao Gabinete Técnico Local-GTL, desde que houvesse plena consciência de que era necessário. Apontou o bom trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico Local, questionando ainda para quando se estimava o término das obras a decorrer nas Piscinas Municipais e envolvente, assim como se a Feira do Pinhal do presente ano iria ser deslocada para o novo espaço. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou que os trabalhos nas Piscinas Municipais estavam a decorrer dentro da normalidade e que considerava que iriam ficar concluídos dentro dos prazos, tendo em conta as indicações recebidas. Relativamente ao novo espaço previsto para a realização da Feira do Pinhal 2019, junto do Mercado Municipal, informou que os trabalhos também estavam a ser executados dentro do espectável. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o espaço das Devesas Altas, onde decorreu a Feira do Pinhal durante muitos anos, estava para entrar em trabalhos de requalificação, não sendo possível a edição da Feira do Pinhal do presente ano, prevista para aquele lugar. No uso novamente da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** referiu que a personalização exterior feita no novo autocarro do Município de Oleiros estava muito bem conseguida. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que foi um trabalho projetado pelo Gabinete de Comunicação,

nomeadamente pelo Designer Gráfico. Retomou a palavra o Sr. Vereador José Alípio para lembrar uma vez mais que estavam duas atas em atraso, para aprovação. O Sr. Presidente da Câmara referiu já ter solicitado à Técnica Superior, Cristina Garcia que esteve a secretariar as referidas reuniões, que finalizasse os documentos, para posterior aprovação. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 10 DE MAIO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número nove, da reunião ordinária realizada dia dez de maio de dois mil e dezanove. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - CPCJ DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência n.º 19/2019, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros, datado de dezassete de maio de dois mil e dezanove, informando sobre a atividade realizada "Caminhada Pais e Filhos". -----

2.2.1.2 - DGAL - COMUNICAÇÕES -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Direção-Geral das Autarquias Locais - DGAL, enviado a sete de maio do corrente ano, cujo assunto remetia para "Transferência de Competências - comunicação à DGAL no âmbito dos diplomas setoriais 2019 e 2020-CM". -----

2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 2ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2019, do Anúncio de Procedimento n.º 4834/2019 - Parte L - Contratos Públicos. -----

2.2.1.4 - GRUPO DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA MADEIRÃ -----

----- O Executivo tomou conhecimento do convite remetido pela direção do Grupo dos Amigos da Freguesia da Madeirã para estarem presentes no convívio daquela associação, no próximo dia

25 de maio. -----

2.2.1.5 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

----- O Executivo tomou conhecimento da Carta ref. 347/19/D-DRCM, datada de oito de maio do corrente ano, enviada pela EDP Distribuição, cujo assunto remetia para "Obras efetuadas e a efetuar no Concelho de Oleiros". -----

2.2.1.6 - FAMÍLIA SECULAR FRANCISCANA HOSPITALEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Família Secular Franciscana Hospitaleira da Imaculada Conceição, enviado a vinte e dois de maio, informando da não necessidade do transporte solicitado ao Executivo, na reunião anterior.-----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número noventa e oito, datado de vinte e três de maio de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dez a vinte e três de maio de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e quarenta e mil cento e quarenta e um, a importância total de quinhentos e sessenta e um mil setecentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento números oitenta e seis e oitenta e sete, na importância total de oitocentos e oitenta e sete euros. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 45/2019 - 12.º SARAU DESPORTIVO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e cinco barra dois mil e dezanove, datada de dezassete de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA*-----

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à*

prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.-----
----- A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar uma atividade de encerramento da época letiva 2018/2019 denominada de 12.º Sarau desportivo da piscina municipal de Oleiros. Esta atividade existe desde o início do funcionamento da piscina e é muito apreciada pela maioria dos utentes que frequentam o espaço.-----

-----12º SARAU DESPORTIVO DA PISCINA MUNICIPAL DE OLEIROS-----

----- **Descrição** -----

----- No dia 13 de Junho de 2019 pretendemos realizar o 12.º Sarau da Piscina Municipal de Oleiros com um evento desportivo onde as várias turmas existentes na Piscina (atualmente 10) onde vão demonstrar um pouco do que aprenderam no caso da natação e um pouco da rotina e dos vários exercícios no caso das turmas de hidroginástica, pilates e Cycling. A atividade tem início às 19horas seguido de lanche convívio e entrega de diplomas e de um brinde alusivo ao evento, dando-o por terminado por volta das 21h30. -----

----- **NORMAS “12º SARAU DESPORTIVO DA PISCINA MUNICIPAL DE OLEIROS”**-----

- a) Decorre no dia 13 de Junho de 2019; -----
- b) Podem participar no sarau todos os alunos/utentes que marcaram presença em pelo menos, os últimos 3 meses antes da data do sarau, das diversas aulas mais os utentes do ginásio com obrigatoriedade igual aos últimos 3 meses; -----
- c) Cada participante deve confirmar a sua presença até dia 6 de Junho; -----
- d) Cada participante terá direito a participar no Sarau, lanche convívio, brinde, Voucher de oferta e diploma de participação; -----
- e) Cada utente poderá trazer os convidados que entender ficando o mesmo encarregue de suportar os custos com a refeição referente a esses convidados; -----
- f) O Município de Oleiros suporta os custos com a refeição referente a convidados menores de 12 anos; -----
- g) Todo o utente que participar no sarau terá direito a um voucher de entrada grátis para todo o dia na Piscina Exterior; -----
- h) O voucher é pessoal e pode ser usado no período referente à época balnear 2019;-----
- i) Caso o utente que não participe no Sarau o mesmo perde o direito às regalias nele existente. -----

----- **Orçamento “12.º SARAU DESPORTIVO DA PISCINA MUNICIPAL DE OLEIROS”**-----

- a) Brindes: toalha desportiva (em anexo) com o valor de 2,25 € + IVA por pessoa

(estimativa de 150 pessoas) -----

----- b) Refeição 6,5 € + IVA por pessoa (estimativa de 150 pessoas) -----

----- c) Diplomas, convites, cartazes e voucher de oferta, com um custo máximo total previsto de 75 €.-----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da atividade, os quais se encontram descritos no orçamento anterior e só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e cinco barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 46 /2019 - 16.º TAÇA DE PORTUGAL DE CORRIDA EM MONTANHA- 4.ª JORNADA - 1.ª CORRIDA DE MONTANHA DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e seis barra dois mil e dezanove, datada de dezassete de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **NOTA JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA**-----

----- *As Montanhas de Oleiros constituem parte integrante do património municipal com grandes potencialidades para a prática desportiva, nesse sentido propomos a realização da 16ª Taça de Portugal de Corrida de Montanha 4ª jornada/1ª Corrida de Montanha de Oleiros. -----*

----- *Esta prova vai promover o concelho através do espaço montanha, vai dinamizar a restauração e o alojamento local porque a maioria dos atletas federados são dos mais diversos pontos do país. -----*

----- **16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha 4ª Jornada/1ª Corrida de Montanha de Oleiros --**

----- **Descrição** -----

----- *No dia 22 de Junho de 2019 pretendemos realizar a 4ª Jornada da 16ª Taça de Portugal em Montanha decorrendo em simultâneo a 1ª corrida de montanha de Oleiros e o campeonato regional de corrida de montanha da Associação de Atletismo de Castelo Branco, com início às 18 horas onde os vários atletas dos escalões juniores, seniores e veteranos em masculino e feminino percorrem um percurso de 10km com início e término na piscina municipal de Oleiros, havendo de seguida um breve reforço alimentar e entrega de prémios.-----*

----- **Regulamento 16ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha 4ª Jornada/1ª Corrida de Montanha de Oleiros** -----

1ª Corrida de montanha de Oleiros / 2019**Regulamento**

A 1ª Corrida de montanha de Oleiros vai ser organizada pela Câmara Municipal de Oleiros em conjunto com a Associação de Atletismo de Castelo Branco e Federação Portuguesa de Atletismo, no próximo dia 22 de junho de 2019, a partir das 18 horas, decorrendo em simultâneo a 4ª etapa da 16ª Taça de Portugal de corrida em montanha.

1.Princípios Gerais:

1.1 - A prova será realizada no sistema "subir/descer", num traçado de acordo com as normas definidas pela FPA e pela WMRA.

2.Percurso

2.1 - A prova disputa-se na Vila de Oleiros num percurso traçado no sistema "subir/descer", com partida e chegada junto às Piscinas Municipais de Oleiros.

3.Programa – Horário e Distâncias:

- 16 h – Abertura do secretariado

- 18 h – Juniores femininos e masculinos – 5 000 m (1 volta ao percurso)

- 18h05 - Início da caminhada

- 18h30 – Seniores e Veteranos masculinos e Seniores e Veteranos femininos – 10 000 m (2 voltas ao percurso)

- 21h00 – Beberete convívio e entrega de prémios.

4.Participação

4.1– A participação na 1ª Corrida de montanha de Oleiros é aberta a todos os atletas federados, não federados, escolas e população em geral.

4.2- A participação na caminhada terá um valor monetário de 7€ e será aberto a toda a população.

5.Inscrições

5.1– As inscrições dos atletas não federados devem ser efetuadas:

Associação de Atletismo de Castelo Branco

- Telefone: 272341753 ou Fax: 272341753 (Castelo Branco)

- Telemóvel: 962293927

- Email: cbranco@fpatletismo.org

- Morada: Quintal S. Marcos, 19, 1.º - 6000 – 146

5.2– As inscrições Caminhada devem ser efetuadas:

----- **Piscina Municipal de Oleiros** -----

- Telefone: 272681062(Piscinas Municipais) -----

- Morada: Praça do Município, 6160-409 Oleiros-----

- Email: piscinas@cm-oleiros.pt-----

----- **6. Classificações**-----

----- 6.1– A classificação final coletiva é obtida pelo somatório das classificações dos atletas classificados nos cinco primeiros lugares de juniores femininos e masculinos e de veteranos femininos e masculinos e dez primeiros de seniores femininos e masculinos, vencendo a equipa que somar mais pontos. -----

----- 6.2 – Pontuação coletiva: juniores femininos e masculinos e veteranos femininos e masculinos – 1º 7 pontos; 2º 5 pontos; 3º 4 pontos; 4º 3 pontos e 5º 2 pontos. -----
seniores femininos e masculinos – 1º 12 pontos; 2º 10 pontos; 3º 9 pontos; 4º 8 pontos; 5º 7 pontos; 6º 6 pontos; 7º 5 pontos; 8º 4 pontos; 9º 3 pontos e 10º 2 pontos. -----

----- 6.3– Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa com atletas melhores classificados (mais primeiros lugares, mais segundos, terceiros...).-----

----- **7. Prémios**-----

----- 7.1 – Serão atribuídos trofeus alusivos ao evento aos 3 primeiros classificados individualmente em juniores, seniores e veteranos (+35 anos), femininos e masculinos. -----

----- 7.2 - Os prémios monetários referentes ao 1º Corrida de montanha de Oleiros são os seguintes: -----

----- **Geral Masculinos / Femininos**-----

----- 1º 100 €; 2º 90 €; 3º 80 €; 4º 70 €; 5º 60 €.-----

----- **Juniores Masculinos / Femininos; Seniores Masculinos / Femininos e Veteranos Masculinos / Femininos.** -----

----- 1º 35 €; 2º 25 €; 3º 20 €; 4º 15 €; 5º 10 €.-----

----- **Classificação coletiva** -----

----- 1ª eq. 100 €; 2ª eq. 60 €; 3ª eq. 40 €; 4ª eq. 30 € e 5ª eq. 20 €-----

----- **Prémio de participação:** -----

----- Todos os atletas terão direito a um prémio de participação que será composto por um voucher de entrada na Piscina Municipal de Oleiros, durante a época balnear de 2019. -----

----- **8. Secretariado** -----

----- 8.1 – O levantamento de dorsais será efetuado no secretariado da prova, na Piscina

Municipal de Oleiros. -----

----- **9. Como Chegar**-----

----- *A partir de Castelo Branco:*-----

- *A23 direção a Lisboa, Sair IC8 direção Pombal/Sertã, Sair na 241-1 Direção a Manção para sair na N351 com direção a Oleiros.* -----

----- *A partir de Lisboa:* -----

- *Siga A1 direção Norte, Sair em Torres Novas para A23, Siga até Abrantes e sair para a N2 em direção a Sertã e apanhar a N238 com direção a Oleiros.* -----

----- *A partir de Coimbra:* -----

- *A13 direção Tomar sair para IC8 direção Sertã, sair para N238 direção a Oleiros.* -----

----- **10. Casos Omissos** -----

----- *10.1 - Na ausência de normas específicas, os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova e pela Federação Portuguesa de Atletismo, com base na regulamentação vigente e aprovada e em face do parecer da Direção Técnica Nacional, sempre que se justifique.*

----- **Orçamento** -----

- *a) Valor a transferir para a Associação de Atletismo de Castelo Branco 2000€ (prémios para participantes, ajuizamento, seguro e despesas diversas)* -----

- *b) Alimentação (lanche com sopa, bebidas, sandes de queijo, grelhados e fruta) 5€ pessoa + iva com previsão para 200 pessoas* -----

- *c) Abastecimento de água durante a prova com custo máximo estimado de 100€.* -----

----- *Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere transferir a verba constante na alínea a) do orçamento anterior para a Associação de Atletismo de Castelo Branco, bem como assegurar os encargos decorrentes da atividade que se encontram descritos nas alíneas b) e c) do orçamento anterior, os quais só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e seis barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.--

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano informou que era a primeira vez que iria ser realizada aquela prova no Concelho e explicou como estava a ser prevista. -----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 47/2019 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2020 - IMPLEMENTAÇÃO E PROPOSTA DE REGULAMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e sete barra dois mil e dezanove, datada de treze de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«A democracia participativa é apresentada como um conjunto de experiências e mecanismos com a finalidade de estimular a participação direta dos cidadãos na vida política e que lhes dá o poder de decidirem como devem ser investidas verbas orçamentais das organizações públicas. -----*

----- *É nesse sentido que o Município de Oleiros, enquanto órgão municipal, pretende proporcionar aos seus munícipes a possibilidade de participar num processo democrático deliberativo, direto e universal, através do qual podem apresentar propostas de investimento e escolher, através do voto, quais os projetos que pretendem ver implementados. -----*

----- *Por outro lado, e porque o Município de Oleiros encara os seus cidadãos jovens como parte social determinante, pretende que estes estejam também envolvidos nas decisões coletivas, permitindo que mantenham uma atitude ativa sobre a atuação deste organismo. O contributo da população jovem será traduzido em inovação, tratando-se de uma aposta no potencial espírito criativo e empreendedor. -----*

----- *Pretendem-se potenciar os valores da democracia, incentivando toda a comunidade eleitora do Município de Oleiros a participar na gestão pública local, através de dois processos paralelos e interligados denominados: -----*

----- *Orçamento Participativo Municipal OPG-----*

----- *Orçamento Participativo Jovem OPJ-----*

----- *O Orçamento Participativo que se propõe para o Município de Oleiros, será regulamentado ao abrigo do uso da competência conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

----- *Face ao exposto, proponho: -----*

----- *1. que a Câmara Municipal de Oleiros delibere implementar a primeira edição do Orçamento Participativo Municipal 2020 e o Orçamento Participativo Jovem 2020, a provisionando no orçamento do Município de Oleiros para o próximo ano uma verba de 50 000,00 €, que será repartida em partes iguais pelos dois; -----*

----- *2. dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Municipal 2020 e do Orçamento Participativo Jovem 2020, publicitando nos termos do artigo 98º, n.º1 do Código do Procedimento Administrativo, -----*

aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregue nos serviços de Secretaria.» -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** referiu considerar vinte cinco mil euros uma verba acertada para o Orçamento Participativo Jovem - OPJ, contudo para o Orçamento Participativo Municipal - OPG considerou ser uma verba muito curta. O **Sr. Vereador José Alípio** teve a mesma opinião, no entanto apontou que aquele era um conteúdo novo e por isso, de alguma forma, experimental. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para mencionar que tudo poderia depender de como ficasse, em regulamento, aquele assunto. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** apontou que se devia ter em consideração o facto de se estar a implementar um Orçamento Participativo no Município de Oleiros pela primeira vez, referindo ser difícil ter-se uma estimativa para uma verba a ser aprovada. Contudo, acrescentou que das consultas feitas sobre o assunto, em quase todos os Municípios que tinham Orçamento Participativo OPG e OPJ, as verbas consideradas eram geralmente repartidas em partes iguais. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e sete barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 48/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e oito barra dois mil e dezanove, datada de quinze de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- *A Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, com sede em Oleiros, veio solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal para levar a efeito os trabalhos dos arranjos exteriores, onde se incluem espaços para atividades intergeracionais, incluídos na empreitada de "Alteração do Edifício de Apoio ao Lar da Santa Casa", que aquela Instituição adjudicou em maio de 2018. ---*

----- *A perda de coesão territorial e social e o despovoamento dos territórios tem vindo a agravar-se, a par do aumento da esperança média de vida dos portugueses, verificado nas últimas décadas, em consequência das melhores condições de vida e cuidados de saúde prestados, levou a um envelhecimento da população, ao aumento de doenças crónicas e de*

dependência, traduzindo-se numa forte mudança da sociedade ao nível da saúde e da diferenciação de cuidados a prestar, que tem motivado por parte da sociedade a uma necessária procura de instituições preparadas para esta prestação de serviço; -----

----- Atualmente, temos cada vez mais pessoas idosas e menos crianças, mais reformados, mais pessoas a precisar de cuidados de saúde, sendo impossível dissociar a ação social da saúde;-----

----- As instituições particulares de solidariedade social, em especial as Misericórdias, Centros Sociais, entre outros, assumem um papel de extremo relevo no sistema de saúde, que tem raízes profundas na sociedade portuguesa e que tem sido reconhecido ao longo dos tempos pelos objetivos que desempenham no exercício de diferente papeis, nomeadamente no combate à exclusão social, mediante o desenvolvimento de projetos específicos de intervenção social, na prestação de cuidados de saúde e na disponibilização de serviços e valências de apoios aos estratos sociais mais desfavorecidos e em especial na sua associação à prossecução do interesse público; -----

----- A finalidade essencial destas instituições é a prática no campo da proteção social a todos os cidadãos necessitados de auxílio e apoio mental ou espiritual, sem distinção de raças, doutrinas religiosas ou ideais políticos. -----

----- A Cooperação entre a Autarquia, os Centros Sociais e as Santas Casas da Misericórdia, permite concretizar objetivos comuns, nomeadamente com vista a proporcionar aos idosos melhores condições de vida e bem-estar, reconhecendo-se por isso as vantagens de colaboração entre a Autarquia e todas as entidades que promovam e concretizem projetos que contribuam para uma melhor qualidade de vida dos munícipes em particular aos estratos sociais mais carenciados; -----

----- Em termos do desenvolvimento local, este tipo de entidades são considerados os parceiros privilegiados para se estabelecerem e aprofundarem as parcerias concelhias, constituindo um recurso fundamental para a resolução dos problemas sociais diagnosticados no território concelho; -----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Oleiros com personalidade jurídica e cível é reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, objetivada por satisfazer carências sociais e praticar atos no campo social, para além de promover o desenvolvimento pessoal e social da criança, no estabelecimento escolar de que é proprietária, fomentando a inserção da criança em grupos sociais diversos, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade, contribuindo para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o

sucesso da aprendizagem. Representa assim, um espaço de tempo deveras importante na criação, aprendizagem, crescimento saudável na formação da criança. -----

----- Também ao nível das valências de lar e apoio domiciliário, são áreas em que a Instituição tem sido uma mais-valia ao dar respostas na sua área geográfica a situações de dependência que, de outro modo, teriam de ser procuradas em zonas mais longínquas. A ERPI, como atualmente é designado (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), proporciona serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas contribuindo para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo, criando condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar e potenciar a integração social. -----

----- A instituição em causa, portadora de diversas estruturas de cariz social, desempenha por isso um papel de reconhecida notoriedade e as suas ações de benemerência, do auxílio prestado e a modernização na assistência não se esgotam. -----

----- A Câmara Municipal reconhece a qualidade e interesse para a população, da atividade que esta Instituição desenvolve, as vantagens que trazem os melhoramentos e as obras que se encontram a decorrer, a mais-valia que constitui a passagem do espaço envolvente para domínio público e do conhecimento geral da dificuldade financeira que estas instituições atravessam. -----

----- As Autarquias dispõem de atribuições no âmbito da saúde e ação social, previstas nas alíneas g) e h), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida lei, “Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou realização de eventos de interesse para o município” e “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja atribuído à Santa Casa Misericórdia de Oleiros para as obras em causa a importância de 150.000,00€, assim como aprovada a presente minuta de protocolo a outorgar entre o Município e a supra referida Instituição, bem como o prazo de validade. » -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e oito barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos bem como a minuta de protocolo a outorgar.-----*

2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 49/2019 - GEMINAÇÃO COM TARRAFAL DE SANTIAGO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quarenta e nove barra dois mil e dezanove, datada de quinze de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«O Município de Oleiros estabeleceu em 2011 um protocolo de cooperação e geminação com o Município do Tarrafal de São Nicolau, no seguimento de uma visita que a Ex Comunidade do Pinhal Interior Sul efetuou a Cabo Verde, com o firme propósito de estabelecer alianças e parcerias permanentes em diversas áreas com municípios daquele País africano. -----*

----- *Desde novembro de 2018 que o Município do Tarrafal de Santiago, da Ilha de Santiago-Cabo Verde, manifestou a sua vontade em estabelecer uma parceria e relações de amizade e cooperação com o Município de Oleiros. -----*

----- *Tarrafal de Santiago é uma Vila, com uma população com uma área de 112,4 km² e uma população superior a 18.000 habitantes, uma Vila feita de cultura e de história, uma Vila que tem das poucas praias de areia branca da ilha, e certamente das mais paradisíacas do arquipélago, numa baía rodeada de coqueiros. -----*

----- *Vila palco do famoso campo de concentração do Tarrafal, construído entre as décadas de 1920 e 1930 do século passado, para albergar os opositores ao regime português, sendo que este povo vive principalmente do comércio, construção e serviços, conservando os valores tradicionais, como a olaria e tecelagem, entre outros. -----*

----- *O Município do Tarrafal de Santiago voltou já no início de 2019 a reafirmar que aquela autarquia elegera a cooperação descentralizada como uma das apostas do ano em curso, tendo como objetivo prioritário o estabelecimento de contatos tendentes à concretização da geminação com Oleiros. -----*

----- *Assim, considerando que: -----*

----- *1. As geminações são um instrumento indispensável para facilitar a aproximação entre povos e cidadãos de diferentes países. -----*

----- *2. Estabelecer alianças entre municípios de países diferentes, reforça o crescimento das relações internacionais, possibilita o crescimento e a vivência e fomenta o intercâmbio de ideias, experiências e soluções. -----*

----- *3. São assim parcerias formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios, numa perspetiva transnacional e que promovem a troca de conhecimentos, podendo envolver diferentes sectores da sociedade civil - associações,*

organizações não-governamentais, no âmbito de uma cooperação descentralizada, visando a promoção de relações de amizade, intercâmbio e apoio mútuo. -----

----- 4. O impulso que leva os municípios a envolverem-se em atividades de cooperação e a estabelecer laços de geminação cruza-se com o tipo de escolha de parceiro, mas sempre subjacentes às semelhanças geográficas, laços históricos e /ou culturais (passado colonial, tradições históricas), língua semelhante, problemas ambientais comuns, etc. -----

----- 5. Estão e foram assim envolvidos programas no domínio da juventude, educação, ambiente, cultura, formação, desporto e assessoria técnica, matérias que tem como objetivo a partilha e a conjugação de experiências, bem como a melhoria das condições de vida das populações. -----

----- 6. Considerando o paralelismo histórico entre os dois concelhos manifestado pela importância que ambos assumiram em diferentes períodos da história dos respetivos países bem como a política de cooperação descentralizada que o Município de Oleiros tem vindo a desenvolver, entende-se como altamente relevante para o interesse municipal a formalização de um Protocolo de Cooperação entre as duas Edilidades acima citadas. -----

----- 7. Constitui interesse sincero e empenhada vontade demonstrada pelos responsáveis da Autarquia do Tarrafal de Santiago em formalizar com Oleiros uma relação de geminação. -----

----- Em face do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove, nos termos da al. ccc (do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a geminação do Município de Oleiros com o Município do Tarrafal de Santiago-Cabo Verde, ao abrigo da competência prevista na al. t) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.» -----

----- Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar se era possível estabelecer uma geminação com o Município de Tarrafal de Santiago, uma vez que já existia uma geminação estabelecida com o Município de Tarrafal de São Nicolau, ambos de Cabo Verde. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou ser possível estabelecer essas geminações, mesmo sendo municípios do mesmo país. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e nove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 50/2019 - PINTURA ARTÍSTICA DA IGREJA MATRIZ DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta barra dois mil e

dezanove, datada de treze de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *A Igreja Matriz de Oleiros é o edifício mais importante e antigo da Vila de Oleiros, onde os oleirenses têm vindo, geração após geração, a manifestar a sua devoção. Dedicado a Nossa Senhora da Conceição, sofreu diversas reconstruções e reparações ao longo dos tempos. A sua construção iniciou-se em 1532, durante o reinado de D. Manuel I e levou tantos anos a ser dada por concluída, que teve de ser reparado mesmo antes de estar concluído (1715).* -----

----- *Ao longo dos anos, o edifício tem sofrido alguns desaires, que pontualmente têm vindo a ser remediadamente compostos, por esse motivo, e com o objetivo de manter preservado este notável e imponente edifício, pretende-se dar início a um projeto que consiste no melhoramento visual do edifício e da zona envolvente à Igreja Matriz, através da pintura exterior do imóvel. Estando as obras da Casa do Padre António de Andrade concluídas, estando previsto para breve o início das obras de melhoramento da envolvente à Igreja Matriz de Oleiros e por se tratar de um edifício de tamanha consideração, pretende-se que resulte num intercâmbio de cariz contemporâneo conjugado com modernidade, realçando os materiais nobres existentes, interpolados pelas artes visuais, mais especificamente, da arte urbana, com intuito de criar um ambiente de descompressão/cénico.* -----

----- *Concretamente, na íntegra o projeto passará pela pintura integral do exterior do edifício na cor original – branco e outros, devido à pintura atual estar muito degradada, sendo que na retaguarda, se pretende pintar a imagem da Nossa Senhora da Conceição, pelo autor “ODEITH” - <https://www.odeith.com/>”, com objetivo de caracterizar de uma forma contemporânea a padroeira desta Vila de Oleiros, expondo o alçado posterior de uma forma impactante para quem circula numa das vias rodoviárias mais movimentada do concelho, e criando também uma dinâmica junto ao largo da Igreja.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Oleiros delibere, nesta primeira fase, suportar as despesas com a elaboração da maquete a desenvolver pelo autor “ODEITH”. O valor total do trabalho da pintura artística será de 4100 Euros + (Iva 6%), sendo que, o artista apenas dará início à elaboração da maquete sob pagamento de metade do valor total, cobrando o restante após a conclusão dos trabalhos.* -----

----- *Não estão incluídas no orçamento as despesas com os materiais de pintura (tintas), estadia, alimentação e de uma plataforma elevatória, assim, o município suportará: -----*

----- *Despesas com alimentação até 200€;-----*

----- *Despesas com estadia até 500€;-----*

----- *Despesas com matérias de pintura até 600€.* -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que sendo a Igreja Matriz um imóvel classificado estava-se a aguardar pelo parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, para o efeito. Contudo, referiu que aquele projeto podia ser previsto para outro espaço, nas imediações do Largo da Igreja Matriz. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar se estava também prevista uma pintura exterior do edifício da Igreja. O **Sr. Vereador António Dias** apontou ainda a necessidade de um restauro no interior da Igreja, nomeadamente aos tetos. O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que esse tinha sido um dos assuntos tratados numa reunião com a Diretora Regional da Cultura do Centro, nomeadamente através da submissão de uma candidatura para o efeito. Interveio o **Sr. Vice - Presidente da Câmara** para destacar que efetivamente havia necessidade de uma pintura exterior do edifício. O Executivo presente considerando a importância e nobreza daquele edifício, assumiu estar disposto a apoiar a pintura exterior do edifício, assim como o restauro a ser feito no interior, nomeadamente nos tetos, mediante apresentação de orçamentos para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos mediante apresentação de faturas.-----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 51/2019 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL - PRORROGAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e um barra dois mil e dezanove, datada de vinte de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Face ao requerimento da empresa Cenários de Cor, Lda., cessionária do Bar da Praia Fluvial de Açude Pinto que se anexa:* -----

----- *Considerando o disposto na cláusula terceira do contrato de cessão de exploração celebrado entre o Município e a referida empresa cessionária;* -----

----- *Proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato de cessão de exploração pelo período de três anos, com início em 01/06/2019 e término em 31/05/2022, mediante o pagamento de 125,00€ mensais, acrescidos de Iva, mantendo-se as demais cláusulas do contrato.* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e um barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.--

2.2.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----

2.2.10.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ - PEDIDO DE MATERIAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Madeirã, datado de seis de maio do corrente ano, solicitando manilhas para colocar em vários lugares da Freguesia, nomeadamente em Cava, Vale de Valenço, Vale Torto, entre outros. -----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Madeirã, que se traduziu na cedência da quantidade de manilhas apontadas, a colocar nos lugares referido no ofício remetido. -----

----- O Sr. Vereador António Dias referiu que aquele género de pedidos, deveriam elencar sempre os lugares para onde eram destinadas as manilhas ou caso não fizessem no pedido inicial que, posteriormente, fosse dada essa indicação à Câmara Municipal, dos lugares onde tinham sido aplicadas. -----

2.2.10.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, datado de oito de maio do presente ano, solicitando um apoio para ajudar a suportar encargos com a requalificação do açude e do pontão na localidade de Cardosa. Explicava-se no ofício enviado que os trabalhos de requalificação foram necessários devido a estragos provocados pelas más condições climáticas que se fizeram sentir. Remetia-se em anexo fatura dos trabalhos realizados. -----

----- Face ao pedido exposto e a fatura apresentada, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de três mil e quarenta e cinco euros e onze cêntimos, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

2.2.10.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício com a referência 77, da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de vinte de maio de dois mil e dezanove, através do qual se expunha um pedido de colaboração para a realização dos Festejos dos Santos Populares 2019, em Oleiros, nomeadamente com algum apoio logístico e cedência de espaço, devidamente elencados no ofício supracitado. Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o apoio logístico solicitado, devendo para o efeito, a Junta de Freguesia contactar a Câmara Municipal antecipadamente para agendamento dos trabalhos a realizar e

cedência de materiais. No tocante ao espaço público a ser utilizado para os festejos, o Executivo não vê inconveniente que os eventos ocorram no lugar apontado, contudo a Junta de Freguesia deverá tomar as devidas providências relativamente às atividades que se propõem desenvolver. --

2.2.10.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Álvaro, com a referência número cinquenta e três, datado de vinte de maio do presente ano, através do qual se expunha um novo pedido de transporte para a viagem a Torres Novas, da população daquela Freguesia. No mesmo fazia-se referência ao anterior pedido, que obteve deferimento numa reunião de Executivo anterior, e explicava-se novamente que a atividade em causa surgia de um apoio prestado por habitantes da localidade ribatejana acima apontada, alguns com descendência de Álvaro, aquando dos incêndios de 15 de outubro de 2017. Contudo devido a um número de inscritos superior ao previsto, solicitava-se apoio para mais um autocarro.-----

----- Face ao exposto e considerando a anterior deliberação ocorrida na reunião de doze de abril, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, assumindo encargos com aluguer do mesmo, mediante apresentação de fatura, para que os interessados, com previsão de sessenta e seis inscritos, possam participar no evento acima apontado, a realizar-se no próximo dia dois de junho.-----

2.2.11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 33/19 - PROCESSO N.º PROCIV_GTF - 32.19 - LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO-----

----- Foi presente a Informação número trinta e três barra dezanove, Processo n.º: PROCIV_GTF - 32.19, datada de vinte de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, cujo assunto remetia para "Reformulação da proposta da REFCAST, Associação Portuguesa da Castanha - Número de largadas de parasitóides". Através da referida informação o Executivo Camarário tomou conhecimento da necessidade de mais uma largada de *Torymus sinensis*, parasita usado na luta biológica contra a Vespa das Galhas do Castanheiro, a ser feita no Concelho. Mais se indicou que na reunião anterior, tinham sido assumidos encargos com seis largadas. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou aceitar, por **unanimidade**, a proposta apresentada na Informação Técnica em epígrafe, assumindo encargos com uma largada *Torymus sinensis*, a ser realizada pela REFCAST - Associação Portuguesa da Castanha, com um valor unitário de duzentos e dez euros, acrescidos de IVA, à taxa de 6%. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -****2.3.1.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RUA PESSILGAL/SOBRAL----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001845730, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, na Rua Pessilgal, em Sobral de Cima, na Freguesia de Sobral. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.3.1.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RUA PRINCIPAL/SOBRAL----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001845729, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, na Rua Principal, em Sobral de Cima, na Freguesia de Sobral. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de setenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 343/19, DO GTL - "APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO"-----

----- Foi presente a Informação número trezentos e quarenta e três barra dezanove, datada de dois de abril do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Piscinas Municipais de Oleiros - Conservação e Reparação - Piscinas exteriores e envolvente". Com base na Informação Técnica apresentada, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Piscinas do Centro - Construções de Piscinas, Lda.. -----

2.3.3 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: -----**2.3.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 480.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_128.19-I-----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número quatrocentos e oitenta ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 128.19-I,

emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de oito de maio de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descritos, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

Rústico – Lameiras, inscrito na matriz sob o **artigo 12.056** -----

Rústico – Fonte Fria, inscrito na matriz sob o **artigo 11.994** -----

2.3.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 520.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_132.19-I-----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número quinhentos e vinte ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 132.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezassete de maio de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----

Rústico – Lameiras, inscrito na matriz sob o **artigo 11.832** -----

----- O **Sr. Vereador António Dias** destacou o novo diploma publicado recentemente sobre aquele assunto. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 42.19 - PROCESSO N.º I-53/17_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 42.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-53/17_GAS/DASC, datada de nove de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de setecentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 43.19 - PROCESSO N.º I-51/16_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 43.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-51/16_GAS/DASC, datada de dez de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de seiscentos e setenta e sete euros.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 45.19 - PROCESSO N.º I-70/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 45.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-70/18_GAS/DASC, datada de quinze de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 48.19 - PROCESSO N.º I-83/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 48.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-83/18_GAS/DASC, datada de vinte e um de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos.-----

**2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 46.19_GAS/DASC
- BANCO DE MANUAIS ESCOLARES -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e seis ponto dezanove_GAS/DASC, datada de dezasseis de maio do presente ano, cujo assunto remetia para "Banco de Manuais Escolares", proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma informava-se que decorrente do Acordo de Colaboração estabelecido entre o Município de Oleiros e o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade - AEPAA, para criação de um Banco de Manuais, foi rececionada uma listagem dos alunos com manuais para pagamento, relativamente ao ano letivo 2017/18, em anexo à presente Informação. Mais se indicava que contrariamente ao procedimento tido nos anos anteriores, o AEPAA, no presente ano, não podia facultar dados sobre os Encarregados de Educação dos alunos mencionados na referida listagem. Face ao exposto na Informação Social supracitada e aos conteúdos nela referidos, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, que o Gabinete de Ação Social proceda ao envio da referida listagem em anexo à Informação Social em apreço, ao Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, a fim do AEPAA notificar os encarregados de educação para o pagamento dos manuais, na Câmara Municipal de Oleiros. -----

**2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 47.19_GAS/DASC
- PROCESSO N.º I-94.18 - INFORMAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À ATRIBUIÇÃO
DE APOIO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2018/2019-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e sete ponto dezanove_GAS/DASC, referente ao Processo n.º 94.18_GAS/DASC, cujo assunto remetia para "Informação Adicional relativa à Atribuição de Apoio Social Escolar - Ano letivo 2018/2019", datada de dezasseis de maio do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma apresentava-se um pedido entregue no GAS, para apoio a refeições escolares, de uma aluna que frequenta um estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Após verificação e validação da documentação entregue e realizados os cálculos, concluiu-se existir um rendimento per capita inferior ao valor do Indexantes dos Apoios Sociais, nos termos das condições estabelecidas nos n.º2 e 3, do artigo 17.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar desde o dia sete de maio do corrente ano, data em que deu entrada o requerimento, os encargos resultantes das refeições escolares, da aluna que reunia as condições para usufruir do subsídio, e convenientemente identificada na Informação supracitada. -----

**2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 44.19_GAS/DASC
- PEDIDO DE APOIO PARA LIMPEZA DE TERRENOS-----**

----- Foi presente a Informação n.º 44.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º XX.19_GAS/DASC, datada de treze de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da mesma, a Câmara Municipal tomou conhecimento de um pedido de apoio apresentado por um requerente devidamente identificado na Informação em epígrafe, para limpeza de um terreno, do qual o requerente era proprietário, sito na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Remetia-se em anexo à Informação Técnica, documentação entregue pelo requerente de forma a fundamentar o pedido colocado, assim como a Informação n.º 26/19, Processo n.º PROCIV_GTF - 25.19, do Gabinete Técnico Florestal, datada de cinco de abril do corrente ano, dando parecer sobre o assunto. -----

----- Face ao exposto nas Informações anteriormente mencionadas, o Executivo Camarário sabendo que a Câmara Municipal tem a incumbência de se fazer substituir aos proprietários que não façam a limpeza de terrenos inseridos ou confinantes a edificações junto de aglomerados populacionais, deliberou por **unanimidade**, proceder à limpeza do referido terreno, fazendo-se ressarcir dos respetivos custos posteriormente, agindo assim em cumprimento da legislação aplicável. -----

2.4.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**2.4.5.1 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - PEDIDO DE APOIO "ACHIGÃ CHALLENGE 2019"-----**

----- Foi presente o e-mail remetido pelo Diretor Executivo da Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, recebido a vinte e um de maio do corrente ano, através do qual se solicitava uma participação ao Município de Oleiros, para mais uma edição "Achigã Challenge Aldeias de Xisto 2019". No mesmo dava-se conhecimento que aquela era uma das etapas do Achigã Challenge Aldeias de Xisto 2019, apresentando-se ainda o calendário com as restantes etapas, noutros concelhos envolvidos. No pedido remetido referia-se também o orçamento provisional para a execução daquela ação, bem como o valor da participação prevista para cada etapa local, em forma de quota suplementar para a ADXTUR, assegurando a Agência o remanescente. -----

----- Face ao exposto e conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por

unanimidade, conceder à Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, uma comparticipação no valor de dois mil euros referentes à componente não financiada do investimento total no âmbito da Execução da Ação "Achigã Challenge Aldeias de Xisto 2019". -----

2.4.5.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO PARA 9.º CONVÍVIO DE PESCA EMBARCADA AO ACHIGÃ-----

----- Foi presente um ofício proveniente da Direção da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, recebido a vinte e um de maio de dois mil e dezanove, solicitando um apoio para desenvolver o IX Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, que aquela Associação iria levar a cabo no dia vinte e cinco de maio de 2019. Face ao pedido colocado e no âmbito das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de seis mil euros à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, para a organização do circuito da etapa local referido em epígrafe, aquisição de lembranças e prémios a entregar aos participantes assim como para encargos com o pequeno almoço a oferecer aos participantes no dia do circuito. -----

----- No uso da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** questionou se foi acertada a decisão de integrar aquele circuito do Achigã Challenge Aldeias de Xisto, quando a ARCO já realizava, há algum tempo, aquela prova. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que o Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, da ARCO, era um evento bem consolidado e com grande adesão de participantes. A integração naquele circuito, que tinha outra dimensão, dar-lhe-ia outra visibilidade. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para apontar que era notória uma maior dinâmica nos dias da etapa local a realizar-se no Concelho. -----

2.4.5.3 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA 9.º CONVÍVIO DE PESCA EMBARCADA AO ACHIGÃ-----

----- Foi presente um ofício proveniente da Direção da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, datado de quinze de maio de dois mil e dezanove, colocando um pedido de colaboração à Câmara Municipal, nomeadamente através de um apoio logístico para a realização do IX Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, que aquela Associação iria levar a cabo no dia vinte e cinco de maio de 2019, integrado numa etapa local do Achigã Challenge Aldeias de Xisto. Face ao pedido colocado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o apoio logístico necessário à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, para a organização da etapa local referida em epígrafe, de acordo com a listagem que se

apresentava no ofício supramencionado. -----

2.4.5.4 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO-----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente da Direção da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, datado de dezassete de maio de dois mil e dezanove, colocando um pedido de apoio à Câmara Municipal. No ofício apresentado destacavam algumas atividades que a Associação realizou ao longo da época desportiva, apontando, entre outras, a reativação das escolinhas de futebol (Equipa dos Petizes, 6 e 7 anos; e a equipa de Traquinas, 8 e 9 anos) com grande aceitação pelo público de forma geral. De acordo com o exposto no ofício, a ARCO solicitava à Câmara Municipal que disponibiliza-se a verba retida, no âmbito do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, para a organização de atividades desportivas, lúdicas, recreativas e culturais. -----

----- Face ao exposto e no âmbito do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Oleiros e a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros-ARCO, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, verificar se existia alguma verba para ser recebida relativa às comparticipações financeiras no âmbito do Contrato- Programa acima referido, pela ARCO, e caso se verificasse a existência de comparticipação financeira no tocante à organização de atividades desportivas, lúdicas, recreativas e culturais, que a mesma fosse transferida. -----

2.4.5.5 - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL - PEDIDO DE APOIO-----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente da Direção do Grupo Desportivo Águias do Moradal, datado de catorze de maio de dois mil e dezanove, colocando um pedido de apoio suplementar à Câmara Municipal, face às despesas não previstas originadas pela disputa das meias finais e final da Taça José Farromba, que exigiu mais um mês de competição daquela coletividade.-----

----- Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal determinou por **unanimidade**, adiar a deliberação sobre o pedido colocado, para uma reunião de Executivo próxima, a fim de ser agendada uma reunião com o Grupo Desportivo Águias do Moradal para discutir o pedido colocado. Por questões de igualdade de tratamento seria também solicitada a presença da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros na referida reunião a agendar para dia sete de junho do corrente ano, se possível para todas as partes.-----

2.4.5.6 - GRUPO MALTEZ DESPORTIVO DO MOSTEIRO - PEDIDO DE APOIO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de dois ofícios remetidos pelo Grupo Maltez Desportivo do Mosteiro-GMDM, ambos recebidos a treze de maio de dois mil e dezanove. Um dos ofícios solicitava um apoio para a execução do plano de atividades daquela coletividade, sendo que o segundo ofício remetido apresentava um pedido de materiais/equipamentos diversos de forma a melhorar as condições existentes no Pavilhão do GMDM. Em anexo ao segundo ofício remetiam-se orçamentos para os devidos efeitos. O **Sr. Vice - Presidente da Câmara** informou da disponibilidade em ceder alguns dos materiais indicados na listagem, nomeadamente de duas redes para balizas e estrados para os dois balneários.-----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio para execução do plano de atividades e aquisição de alguns materiais apontados no ofício, no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros, ao Grupo Maltez Desportivo do Mosteiro. Mais se indicou que a Câmara Municipal, face à indicação prestada pelo Sr. Vice-Presidente, que iria disponibilizar ao GMDM outros dos materiais elencados, não havendo necessidade de aquisição, nomeadamente de duas redes para balizas e estrados para os dois balneários. -----

2.4.5.7 - CASA DA COMARCA DA SERTÃ - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente novamente ao Executivo da Câmara Municipal o e-mail remetido pela Casa da Comarca da Sertã, datado de catorze de abril do corrente ano, solicitando um apoio à Câmara Municipal para fazer face a encargos com a reparação e restauro de algumas peças de mobiliário emblemáticas da Casa da Comarca, referenciadas no e-mail. De acordo com o deliberado na reunião de Câmara Municipal a vinte e seis de abril do corrente ano, foram prestados esclarecimentos sobre o pedido colocado. A Direção da Casa da Comarca da Sertã informou que a escolha das peças para restauro, e sobre as quais recaia o pedido de apoio, era aleatória, sendo posteriormente e após beneficiação colocada uma placa junto das peças restauradas com indicação do Município que tinha contribuído para o mesmo. -----

----- De acordo com os esclarecimentos prestados sobre o pedido colocado pela Casa da Comarca da Sertã, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil euros à Casa da Comarca da Sertã, para o restauro de 3 mesas de jogo, um armário-biblioteca, de 2 portas em vidro fino, de finais do séc. XIX/início do séc. XX, e um quadro com o brasão do município. Contudo o apoio só será concretizado após ter sido realizado o referido restauro das peças supramencionadas, mediante um registo fotográfico a enviar sobre o estado inicial das peças e posterior ao restauro. -----

2.4.2.8 - IFL - INTERNATIONAL FRIENDSHIP LEAGUE - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela IFL - International Friendship League - Liga de Amizade Internacional - Grupo Português, remetido a catorze de maio de dois mil e dezanove, solicitando um donativo para que aquela instituição pudesse continuar a desenvolver o seu serviço de utilidade pública à dimensão nacional, cujo objetivo principal passava pela promoção e desenvolvimento de ações, visando a defesa do ambiente e proteção da natureza, e apoio no combate à violência doméstica, entre outros objetivos. Face ao exposto, o Executivo Camarário lamentou não poder satisfazer o pedido solicitado, atendendo a compromissos já assumidos pelo Município, na área da ação social, deliberando por **unanimidade**, indeferir o pedido de apoio colocado pela IFL.-----

2.4.2.9 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO MÉDICO DA BEIRA INTERIOR - PEDIDO DE APOIO-----

----- Foi presente o ofício proveniente da Comissão Organizadora do Congresso Médico da Beira Interior, da qual a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco faz parte entre outras entidades devidamente identificadas no ofício. Através do referido documento datado de quinze de abril do presente ano, a Comissão Organizadora solicitava um apoio para a realização do 6.º Congresso Médico da Beira Interior, nomeadamente com a dispensa de pequenas lembranças a serem oferecidas a todos os intervenientes no Congresso mencionado. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir cento e trinta lembranças relativas à região, de forma a apoiar o Congresso acima referido, organizado, entre outras entidades, pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com intuito das mesmas serem distribuídas pelos palestrantes e convidados do evento. -----

2.4.2.10 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6.º ENCONTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO - PEDIDO DE APOIO-----

----- Foi presente o e-mail recebido a dez de maio, remetendo em anexo o ofício proveniente da Comissão Organizadora do 6.º Encontro de Neurodesenvolvimento da Beira Interior, da qual a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco faz parte entre outras entidades devidamente identificadas no ofício. Através do referido documento datado de dez de maio do presente ano, a Comissão Organizadora solicitava um apoio para a realização do 6.º Encontro de Neurodesenvolvimento da Beira Interior, nomeadamente com a dispensa de pequenas lembranças a serem oferecidas aos moderadores e palestrantes do referido Encontro. A Câmara

Municipal deliberou, por **unanimidade**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir vinte lembranças relativas à região, de forma a apoiar o Encontro acima referido, organizado, entre outras entidades, pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com intuito das mesmas serem distribuídas pelos palestrantes e moderadores convidados para o evento. -----

2.4.2.11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros - Jardim de Infância, datado de quinze de maio do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para um transporte de dezasseis alunos e três adultos, para um passeio a Manteigas/Serra da Estrela/Seia, no dia trinta e um de maio. Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o transporte para a deslocação acima referida, na data apontada, a fim de poderem realizar a visita de estudo, integrada no Plano Anual de Atividades. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros, caso o mesmo não esteja disponível, a Câmara assumiu suportar encargos com aluguer de transporte para efeito, mediante apresentação de fatura passada ao Município de Oleiros. -----

2.4.2.12 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

----- Foi presente o ofício com a referência 18/2019, proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, datado de oito de maio do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para um transporte de trinta e cinco lugares, para deslocação de alguns utentes da Instituição, num passeio ao Santuário de Fátima, no dia dezanove de junho. Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder o referido transporte, nomeadamente o autocarro de trinta e cinco lugares da Autarquia, se o mesmo estiver disponível, para deslocação a Fátima, dos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, na data e horário apontados. Na indisponibilidade de usar veículo próprio do Município de Oleiros, assumir encargos com o aluguer de um autocarro para o efeito, mediante apresentação de fatura. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, concederem-se trinta e cinco bonés a distribuir pelos participantes da atividade supramencionada. -----

2.4.2.13 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE TRANSPORTE-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela Professora Emília Lages, Professora Bibliotecária, do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade solicitando um transporte para que uma aluna do referido Agrupamento pudesse participar na fase final do Concurso Nacional de Leitura, em Braga, no dia vinte e cinco de maio. Remetia-se ainda informação sobre os horários e planificação da viagem. -----

----- Face ao pedido colocado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder o referido transporte, disponibilizando um veículo da Autarquia para o efeito, para deslocação a Braga, dos envolvidos na fase final do Concurso Nacional de Leitura, na data e horário apontados. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 58/2019 – "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinquenta e oito barra dois mil e dezanove, datado de vinte e três de abril, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento designada de "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 59/2019 – "REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 2017"-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cinquenta e nove barra dois mil e dezanove, datado de oito de maio, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Concurso Público para a empreitada designada de "Requalificação de Equipamentos Municipais de Lazer afetados pelos Incêndios Florestais 2017". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 62/2019 – "PROGRAMA CULTURAL EM REDE - BEIRA BAIXA CULTURAL"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e dois barra dois mil e dezanove, datado de dez de maio, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento para "Programa Cultural em Rede - Beira Baixa Cultural". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 63/2019 - "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA FLORESTAL" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e três barra dois mil e dezanove, datado de sete de maio, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Concurso Público para a prestação de serviços designada de "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Rede Viária Florestal". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 35/2019 - "POSSE ADMINISTRATIVA"-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do Despacho número trinta e cinco barra dois mil e dezanove, datado de doze de março, cujo assunto remetia para "Posse Administrativa".-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 60/2019 - "AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS"-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do Despacho número sessenta barra dois mil e dezanove, datado de dez de maio, cujo assunto remetia para "Aquisição de Prédios".-----

2.5.4 - ADJUDICAÇÕES: -----**2.5.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 447.19 - "REVISÃO DO PDM OLEIROS - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO"-----**

----- Com base na Informação número quatrocentos e quarenta e sete ponto dezanove, datada de dois de maio, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Revisão do PDM Oleiros - Relatório de Avaliação", a Planraia - Estudos e Consultoria da Raia, Lda., pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.2 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO: -----**2.5.4.2.1 -"PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VIAGEM A LONDRES"-----**

----- Com base no Projeto de Decisão de Adjudicação - Prestação de Serviços F-29/2019, datado de treze de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designado de "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Viagem a Londres", a Pinto Lopes Viagens S.A., no valor de vinte e um mil e quarenta euros, isento de IVA. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 61/2019, DAF - ALTERAÇÃO DE CONTA PATRIMONIAL---

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Informação número sessenta e um barra dois mil e dezanove, datada de quinze de maio do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Trator Agrícola 19-BI-78 - Alteração da conta patrimonial "423-Equipamento Básico" para a conta patrimonial "424 - Equipamento de Transporte"". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 439/19 - GT - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quatrocentos e trinta e nove barra dezanove, datada de vinte e quatro de abril do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, concedendo à empresa adjudicatária Construções do Muradal, Lda., uma prorrogação graciosa do prazo de mais noventa dias para conclusão da empreitada "Calçetamento de Ruas no Concelho - Cava, Ribeiro das Várzeas, Madeirã, Mosteiro, Sarnadas de Álvaro, Roqueirinho, Vale Souto e Pisoria", devendo a mesma terminar no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezanove. -----

2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 527/19 - PROCESSO N.º 135.19 -I- CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE FERNÃO PORCO-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Informação número quinhentos e vinte e sete barra dezanove, relativa ao Processo n.º 135.19-I, datada de vinte e um de maio do presente ano, do Gabinete Técnico Local, cujo assunto remetia para "Construção de infraestrutura de abastecimento de água na localidade de Fernão Porco, Freguesia de Oleiros-Amieira".-----

2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 65/19, DAF - RECRUTAMENTO DE JURISTA COM RECURSO À MOBILIDADE-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Informação número sessenta e cinco barra dois mil e dezanove, datada de vinte de maio do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Recrutamento de um Jurista com Recurso à Mobilidade". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 66/19, DAF - MOBILIDADE INTERCARREIRAS-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Informação número sessenta e seis barra dois mil e dezanove, datada de vinte de maio do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Mobilidade Intercarreiras". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.10 - OBRAS PARTICULARES: -----**2.5.10.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:** -----**2.5.10.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 335.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_65.07-L - "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - LICENÇA ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS"**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trezentos e trinta e cinco ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_65.07-L, datada de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de Habitação - Licença Especial de Obras Inacabadas".-----

2.5.10.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 494.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_304.18-L - "ALTERAÇÃO DE MORADIA"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quatrocentos e noventa e quatro ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_304.18-L, datada de dez de maio de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Alteração de uma Moradia Unifamiliar".-----

2.5.10.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 435.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_91.19-L - "LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quatrocentos e trinta e cinco ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_91.19-L, datada de vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Legalização de uma Moradia Unifamiliar".-----

----- De seguida o **Sr. Vereador António Dias** apontou, uma vez mais, que se devia ter em consideração a documentação entregue pelos requerentes, para a instrução de processos. Referiu que deveria existir alguma confusão ou desinformação sobre a aplicação do RJUE, no Gabinete Técnico Local. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu ter a mesma consideração. O **Sr. Presidente da Câmara** destacou que iria solicitar esclarecimentos sobre aquela Informação Técnica. -----

2.5.10.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----**2.5.10.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 525.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_54.19 -L- "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - ESPECIALIDADES"**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e vinte e cinco ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º

DOSU_GT_54.19-L, datada de vinte de maio, cujo assunto remetia para a "Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar - Especialidades".-----

2.5.10.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:-----

2.5.10.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 528.19 – PROCESSO N.º DOSU_GT_120.18 -L/136.19-AU- " CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO PARA FINS AGRÍCOLAS"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e vinte e oito ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_120.18-L/136.19-AU, datada de vinte e um de maio de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de uma arrecadação para fins agrícolas - Autorização de Utilização".-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara**, dando sequência à Ordem de Trabalhos, passou ao ponto terceiro da mesma, Intervenção do Público. Foi concedida a palavra ao **Sr. Alfredo Rodrigues**, residente em Moutinhosa, localidade da Freguesia de Oleiros-Amieira, que estava presente no público a assistir. No uso da palavra o Sr. Alfredo solicitou ao Executivo que fosse reestruturada a passagem do transporte público pelo meio da localidade da Moutinhosa. Destacou o facto de haver muita população idosa a utilizar os referidos transportes que, na presente data, passavam apenas na extremidade da localidade, exigindo uma deslocação penosa a pessoas com mobilidade reduzida. Acrescentou que o pedido que colocava, exigia uma alteração mínima ao percurso que estava a ser realizado no momento e que era possível de ser feito pelo meio do aglomerado populacional. O **Sr. Presidente da Câmara** informou ter-lhe sido colocado um pedido semelhante, de um habitante de Sardeiras de Baixo. Indicou que iria solicitar que fosse considerada aquela alteração no circuito, com intuito do transporte passar pelo meio da povoação da Moutinhosa, com a maior brevidade possível. De seguida foi concedida a palavra ao **Sr. João Domingues**, também no público a assistir, residente em Sardeiras de Baixo, Freguesia de Oleiros-Amieira. Face ao anteriormente referido pelo Sr. Presidente da Câmara, reforçou o pedido para que também fosse alterado o trajeto do transporte público, de forma a que passasse no meio da localidade das Sardeiras de Baixo e não apenas na extremidade da povoação. Prosseguiu, dando destaque à estrada municipal que ligava as localidades de Sardeiras à Moutinhosa, mencionando que a mesma estava bastante degradada, com algumas irregularidades no pavimento. Solicitou que aquela via fosse considerada para realização de trabalhos de reparação. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para informar que estava prevista a colocação de uma camada de desgaste para aquela estrada. Foi concedida novamente a palavra ao **Sr. João**

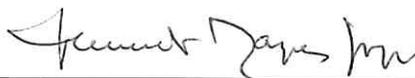
Domingues que expôs ao Executivo a intenção da população de Sardeiras de Baixo em constituir uma associação, questionando se podiam ter o apoio do Município, nomeadamente para aquisição de uma sede para a coletividade a ser constituída. O Executivo Camarário presente assumiu estar disposto a apoiar, dentro das suas possibilidades e competências. Retomou a palavra o **Sr. João Domingues** para destacar a existência de uma cascata, entre as localidades de Moutinhosa e Fojo, lugar muito aprazível e digno de ser visitado e divulgado. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

